




ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2019.09.17.02, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação da prestação de serviços de consultoria na área de Recursos Humanos com a realização de atividades e acompanhamento de Gestão da Folha, obrigações acessórias, além da geração de dados informatizados para geração de arquivo CSV para subsidiar a elaboração do SIOPE, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE.

Massapê/CE, 19 de setembro de 2019.

  
Tamillys de Souza Furtado  
~~Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação~~